DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 9
Aviso de Licitação 9
Contratos 9
Concursos Públicos/Processos Seletivos 9
Convocação 9

Poder Legislativo 11
Atos Oficiais 11
Portarias 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

DECRETO Nº 2.118, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

REMANEJA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2026.

SIDIOMAR UJAQUE, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.16, da Lei nº 1.808 de 03/07/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1.808, de 03 de julho de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO GUIDO PASIANI", em 02 de Março de 2026.

SIDIOMAR UJAQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

ANDRÉ LUIS DE SOUZA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 05 01 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
Ficha: 94 15.451.0180.2012.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos 78.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 129 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS 132.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 137 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS 4.654,55
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
Ficha: 140 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS 4.500,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 07 01 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%
Ficha: 186 12.361.0150.2022.0000 Gestão da Educação Básica 200,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 192 12.361.0150.2022.0000 Gestão da Educação Básica 15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 232 12.365.0160.2025.0000 Assist. Educ. à Criança de Zero a Seis Anos 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 08 01 CULTURA, LAZER, ESPORTES E TURISMO
Ficha: 283 27.813.0285.2031.0000 Gestão do Esporte, Lazer e Cultura 14.900,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 303 08.244.0106.2032.0000 Assistência Social Geral 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 11 01 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Ficha: 355 11.334.0212.2077.0000 Atenção ao Trabalhador 1.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

LOCAL: 03 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA
03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Ficha:	392	09.272.0113.2004.0000 Previdência Social do Servidor Público	385,00
		3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES **291.139,55**

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

REDUÇÕES

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 05 01SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
Ficha: 92 15.451.0180.2012.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos -75.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 98 15.451.0180.2012.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos -3.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 127 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS -2.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 128 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS -2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 134 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS -4.654,55
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 136 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS -132.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 07 01 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%
Ficha: 187 12.361.0150.2022.0000 Gestão da Educação Básica -200,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 197 12.361.0150.2022.0000 Gestão da Educação Básica -15.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 238 12.365.0160.2025.0000 Assist. Educ. à Criança de Zero a Seis Anos -20.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 08 01 CULTURA, LAZER, ESPORTES E TURISMO
Ficha: 281 27.813.0285.2031.0000 Gestão do Esporte, Lazer e Cultura -14.900,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 299 08.244.0106.2032.0000 Assistência Social Geral -10.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Ficha: 311 08.244.0106.2032.0000 Assistência Social Geral -10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 11 01 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Ficha: 354 11.334.0212.2077.0000 Atenção ao Trabalhador -1.000,00

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 359 11.334.0212.2077.0000 Atenção ao Trabalhador -500,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

LOCAL: 03 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA
03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL
Ficha: 393 09.272.0113.2004.0000 Previdência Social do Servidor Público -385,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL DAS ANULAÇÕES **-291.139,55**

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

DECRETO Nº 2.119, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIDIOMAR UJAQUE, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$64.825,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010101 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS
Ficha: 005 - 04.122.0045.2002.0000 Gestão Político Administrativa 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 010301 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Ficha: 041 - 04.122.0047.2005.0000 Organização e Modernização Administrativa 21.225,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Local: 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%
Ficha: 172 - 12.361.0142.2058.0000 Gestão Alimentação Escolar 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 232 - 12.365.0160.2025.0000 Assist. Educ. à Criança de Zero a Seis Anos 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 010801 CULTURA, LAZER, ESPORTES E TURISMO
Ficha: 283 - 27.813.0285.2031.0000 Gestão do Esporte, Lazer e Cultura 3.600,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Art.2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

Local: 010301 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Ficha: 047 - 04.122.0047.2005.0000 Organização e Modernização Administrativa -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010501 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
Ficha: 087 - 15.451.0180.2012.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos -21.225,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%
Ficha: 179 - 12.361.0150.1025.0000 Gestão da Educação Básica -20.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 225 - 12.365.0160.1026.0000 Assist. Educ. à Criança de Zero a Seis Anos -10.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 010801 CULTURA, LAZER, ESPORTES E TURISMO
Ficha: 266 - 13.392.0288.2074.0000 Fomento a Cultura -3.600,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO GUIDO PASIANI", em 02 de Março de 2026.

SIDIOMAR UJAQUE
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

ANDRÉ LUIS DE SOUZA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5944/2025 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIAIIZADA EM SAÚDE: UNIDADE ASSISTIDA: CAPS I - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (ELISIÁRIO/ITAJOBL/MARAPOAMA) PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR Nº DA PROPOSTA 11836627000124005., conforme especificações constantes no Anexo I do edital. **Dia 28/04/2026 – às 09:00 horas**. Edital disponível através do site: https://www.itajobi.sp.gov.br/licitacoes.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 887/2026 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, PARA O PERÍODO DE 12 MESES,, conforme especificações constantes no Anexo I do edital. **Dia 30/04/2026 – às 09:00 horas**. Edital disponível através do site: https://www.itajobi.sp.gov.br/licitacoes.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1123/2026 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E DISPOSITIVOS AUXILIARES, conforme especificações constantes no Anexo I do edital. **Dia 04/05/2026 – às 09:00 horas**. Edital disponível através do site: https://www.itajobi.sp.gov.br/licitacoes.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 915/2026 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO, CONFORME NECESSIDADE, conforme especificações constantes no Anexo I do edital. **Dia 05/05/2026 – às 09:00 horas**. Edital disponível através do site: https://www.itajobi.sp.gov.br/licitacoes.

Itajobi, 09 de abril de 2026.

SIDIOMAR UJAQUE

Prefeito Municipal

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itajobi

CONTRATADA: RICARDO JOSÉ PIOVESANA CPF sob nº 109.336.758-01

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL, SITUADO À RUA SAID FARHAT Nº 100, CENTRO, MUNICÍPIO DE ITAJOBI/SP, DESTINADO AO CONSELHO TUTELAR. Valor do contrato R$ 13.200 (treze mil e duzentos reais). Assinatura em 30/03/2026. Vigência 12 meses.

Itajobi, 08 de Abril de 2026.

SIDIOMAR UJAQUE

Prefeito Municipal

CAROLAINE CANEDO IZABEL CRUZ

Setor de Licitações

.....

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itajobi

CONTRATADA: HARRY THAYRAN DA SILVA CALISTO CNPJ sob nº 64.648.653/0001-64

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA QUE ATRAVÉS DE PROFISSIONAL PRESTE SERVIÇOS DE AULA DE JUDÔ. Valor do contrato R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Assinatura em 06/04/2026. Vigência 12 meses.

Itajobi, 08 de Abril de 2026.

SIDIOMAR UJAQUE

Prefeito Municipal

CAROLAINE CANEDO IZABEL CRUZ

Setor de Licitações

.....

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itajobi

CONTRATADA: MATHEUS SANCHES RIBEIRO PEÇAS PARA TRATORES – EPP CNPJ sob nº 18.259.915/0001-81

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS CENTRAL. Valor do contrato R$ 56.450,07 (cinqüenta e seis mil quatrocentos e cinqüenta reais e sete centavos). Assinatura em 06/04/2026. Vigência 12 meses.

Itajobi, 08 de Abril de 2026.

SIDIOMAR UJAQUE

Prefeito Municipal

CAROLAINE CANEDO IZABEL CRUZ

Setor de Licitações

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Concurso Público Nº 02/2025

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAJOBI, através do Prefeito, Sr. Sidiomar Ujaque, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 02/2025, para comparecer no período de **13 a 18 de abril de 2026**, no **Departamento de Recursos Humanos**, **à Rua**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Cincinato Braga nº 360, Centro, neste município de Itajobi, **no horário das 09:00 às 16:00 hrs**, munido dos documentos exigidos no respectivo edital para ser submetido a avaliação médica e, se apto, para a realização da respectiva posse.

CARGO: DIRETOR ESCOLAR

Classificação	Nome do Candidato	Inscrição
22.	HAMILENE CRISTINA ZANCHETA	10010

O não comparecimento do candidato na data e local estabelecidos será considerado como desistência e convocado imediatamente o próximo candidato, se houver.

Itajobi, 13 de Abril de 2026

SIDIOMAR UJAQUE

Prefeito

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

Câmara Municipal de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ – Nº 51.840.601/0001-43

PORTARIA Nº 044/2026

LUIS BRÁS PIOVESAN, Presidente da Câmara Municipal de Itajobi/SP, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal de Itajobi e Regimento Interno da Câmara, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso das dependências da Câmara Municipal de Itajobi/SP pelo Departamento Municipal de Saúde, para realização de evento promovido pelo CAPS I Regional (Itajobi, Marapoama e Elisiário) com o tema "Autonomia se Constrói com Apoio", no dia 15 de abril de 2026, das 18h00 às 20h00, nas condições estabelecidas no competente Termo de Autorização de Uso.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI

09 de abril de 2026.

LUIS BRÁS PIOVESAN
PRESIDENTE

AVENIDA MARAPOAMA, 480 – PQ. DO COLÉGIO – FONES: (17) 3546-2001– CEP 15840-000 – ITAJOBI – SP
Caixa Postal Nº 27 – E-mail: cmitajobi@gmail.com – www.camaraitajobi.sp.gov.br

Câmara Municipal de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ – Nº 51.840.601/0001-43

PORTARIA Nº 045/2026

LUIS BRÁS PIOVESAN, Presidente da Câmara Municipal de Itajobi/SP, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal de Itajobi e Regimento Interno da Câmara, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso das dependências da Câmara Municipal de Itajobi/SP pelo Departamento Municipal de Saúde, para realização da Eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde Biênio 2026/2028, no dia 14 de abril de 2026, às 15h00min, nas condições estabelecidas no competente Termo de Autorização de Uso.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI

09 de abril de 2026.

LUIS BRÁS PIOVESAN
PRESIDENTE

AVENIDA MARAPOAMA, 480 – PQ. DO COLÉGIO – FONES: (17) 3546-2001– CEP 15840-000 – ITAJOBI – SP
Caixa Postal Nº 27 – E-mail: cmitajobi@gmail.com – www.camaraitajobi.sp.gov.br